

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

**Processo Administrativo Eletrônico: 5161/2025**

**Pregão Eletrônico – SRP nº 057/2025**

**Validade da ARP: 12 (doze) meses**

**Código Cidades nº 1709500 (Gurupi - TO)**

**Processo Interno: 1516/2026**

**Processo de compras: 1685**

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Av. Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, considerando a homologação do **Pregão Eletrônico - SRP nº 057/2025** e **Ato de Ratificação** do Senhor Presidente da Fundação UNIRG, conforme **Termo de Homologação datado de 11/02/2026, (id nº218046) exarado no Despacho da Presidência nº 515/2026 (id nº 216963)** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**FORNECEDORA/DETENTORA DA ATA: XP SCIENTIFIC SOLUTION DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.442.783/0001-64, Inscrição Estadual nº 153.577.039.117, com sede à Rua Recordações, nº 43, Vila Ema, CEP 03282-070, telefone: (11) 4726-9811, e-mail: comercial@xpssdobrasil.com, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Ivan Ribeiro de Brito, portador da Carteira de Identidade nº 27.019.3881, inscrito no CPF nº 246.081.158-63, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Recordações, nº 43, Vila Ema, CEP 03282-070, telefone: (11) 4726-9811, e-mail: comercial@xpssdobrasil.com, São Paulo/SP.

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente ARP tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE SIMULADORES, PEÇAS ANATÔMICAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS** destinados ao aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, visando o fortalecimento das práticas de aprendizagem em ambiente laboratorial e a promoção de uma formação médica de excelência, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital, nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da vencedora.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS, DA FORMA DE PAGAMENTO, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**2.1.** As especificações técnicas do objeto e seus respectivos quantitativos estimados e valores registrados estão elencados na tabela seguinte:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA/MODELO                                 | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|--------|----------------|--------------|
| 02   | MODELO ANATOMICO COLUNA VERTEBRAL TORACICA C/ SACRO MODELO DA COLUNA TORÁCICA (T1-T12) EM TAMANHO NATURAL, COM DISCOS INTERVERTEBRAIS E NERVOS TORÁCICOS. MONTADO SOBRE BASE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SDORF – SDROF SD-5009-C                      | UN    | 02     | R\$ 330,00     | R\$ 660,00   |
| 15   | MANEQUIM P/ TREINAMENTO ACESSO VENOSO CENTRAL SIMULADOR EM TAMANHO REAL, REPRESENTANDO O TRONCO SUPERIOR, O PESCOÇO E OS OMBROS DE UM ADULTO. DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL POLIMÉRICO OU SILICONE DE ALTA DURABILIDADE, COM PROPRIEDADES DE AUTOCICATRIZAÇÃO (SELF-HEALING), POSSIBILITANDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES SEM PERDA DA INTEGRIDADE ESTRUTURAL. A TEXTURA DA PELE E A RESISTÊNCIA DO TECIDO SUBCUTÂNEO DEVEM REPRODUZIR FIELMENTE AS CARACTERÍSTICAS TÁTEIS DO CORPO HUMANO, GARANTINDO REALISMO AO TOQUE E DURANTE A INTRODUÇÃO DA AGULHA. O SIMULADOR DEVE PERMITIR O POSICIONAMENTO EM DECÚBITO DORSAL E EM POSIÇÃO DE TRENDELENBURG, ADEQUANDO-SE A DIFERENTES TÉCNICAS DE ACESSO VENOSO. DEVE APRESENTAR ANATOMIA EXTERNA E INTERNA DE ALTA FIDELIDADE, COM PONTOS DE REFERÊNCIA PALPÁVEIS ESSENCIAIS À ORIENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO, COMO CLAVÍCULA, FÚRCULA ESTERNAL, MANÚBRIO, PROCESSO CORACOIDE E MÚSCULO ESTERNOCLEIDOMASTOIDEO (CABEÇAS ESTERNAL E CLAVICULAR). O SISTEMA VASCULAR INTERNO DEVE SER ANATOMICAMENTE CORRETO E PERMITIR A PRÁTICA DE ACESSO VENOSO POR VIA JUGULAR INTERNA, SUBCLÁVIA E SUPRACLAVICULAR, INCLUINDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE VASOS: VEIA JUGULAR INTERNA (DIREITA), VEIA SUBCLÁVIA, VEIA BRAQUIOCEFÁLICA, VEIA CAVA SUPERIOR, ARTÉRIA CARÓTIDA COMUM E ARTÉRIA SUBCLÁVIA. | SDORF SD-4043-SIMULADOR DE ACESSO VENOSO CEN | UN    | 01     | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.000,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                  |                                              |    |    |              |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----|----|--------------|--------------|
| 16 | LOBOS PULMONARES C/ VASOS SANGUÍNEOS CIRCUNDANTES - MODELO ANATOMICO MODELO DE UM LOBO PULMONAR AMPLIADO, MOSTRANDO A RELAÇÃO ENTRE OS BRÔNQUIOS, ALVÉOLOS E A REDE DE CAPILARES SANGUÍNEOS. MONTADO SOBRE BASE. | SDORF SD-5055/F - ALVÉOLO PULMONAR           | UN | 02 | R\$ 920,00   | R\$ 1.840,00 |
| 18 | MODELO ANATOMICO ARTICULACAO COXOFEMORAL MODELO DO PÉ, TORNOZELO E PORÇÕES DISTAIS DA TÍBIA E DA FÍBULA, EM TAMANHO NATURAL. OSSOS MONTADOS DE FORMA ARTICULADA EM FIO DE ARAME FLEXÍVEL. MONTADO SOBRE BASE.    | SDORF SD-5021-ARTICULAÇÃO DO PÉ              | UN | 02 | R\$ 180,00   | R\$ 360,00   |
| 20 | MODELO ANATOMICO ARTICULACAO UMERAL MODELO DA ARTICULAÇÃO DO OMBRO (GLENOUMERAL) EM TAMANHO NATURAL, COM REPRESENTAÇÃO DOS LIGAMENTOS. MONTADO SOBRE BASE.                                                       | SDORF SD-5016-ARTICULAÇÃO DO OMBRO           | UN | 02 | R\$ 187,00   | R\$ 374,00   |
| 23 | MODELO ANATOMICO COLUNA VERTEBRAL CERVICAL MODELO DA COLUNA CERVICAL (C1-C7) EM TAMANHO NATURAL, COM DISCOS INTERVERTEBRAIS, NERVOS CERVICAIS E ARTÉRIA VERTEBRAL. MONTADO SOBRE BASE.                           | SDORF SD-5010-COLUNA CERVICAL                | UN | 02 | R\$ 400,00   | R\$ 800,00   |
| 25 | MODELO ANATOMICO COLUNA VERTEBRAL CLASSICA FLEXIVEL C/ PELVIS FEMININA MODELO DE COLUNA VERTEBRAL FLEXÍVEL, COMO O ITEM 26, ARTICULADO COM UMA PELVE FEMININA. MONTADO EM SUPORTE.                               | SDORF SD-5009                                | UN | 02 | R\$ 696,00   | R\$ 1.392,00 |
| 26 | MODELO ANATOMICO COLUNA VERTEBRAL LOMBAR MODELO DA COLUNA LOMBAR (L1-L5) EM TAMANHO NATURAL, COM DISCOS INTERVERTEBRAIS E NERVOS LOMBARES. MONTADO SOBRE BASE.                                                   | SDORF SD-5012-COLUNA LOMBAR                  | UN | 02 | R\$ 400,00   | R\$ 800,00   |
| 30 | MODELO ANATOMICO CORACAO MAGNETICO 5 PECAS MODELO DO CORAÇÃO EM TAMANHO NATURAL OU AMPLIADO, DESMONTÁVEL EM ATÉ 5 PARTES COM CONEXÕES MAGNÉTICAS PARA FÁCIL MANUSEIO. MONTADO SOBRE BASE.                        | SDORF SD5048/B - CORAÇÃO EM TAMANHO MÉDIO EM | UN | 02 | R\$ 2.221,00 | R\$ 4.442,00 |
| 32 | PELVE MASCULINA C/ LIGAMENTOS 2 PARTES - MODELO ANATOMICO MODELO DA PELVE MASCULINA                                                                                                                              | SDORF SD-5056/B - PELVE                      | UN | 01 | R\$ 1.980,00 | R\$ 1.980,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |    |    |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|----|--------------|--------------|
|    | EM TAMANHO NATURAL, DESMONTÁVEL EM 2 PARTES, COM REPRESENTAÇÃO DOS LIGAMENTOS PÉLVICOS. MONTADO SOBRE BASE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MASCULINA C/ SECÇÃO EM                         |    |    |              |              |
| 33 | PELVE MASCULINA COMPOSTA 3 PARTES - MODELO ANATOMICO MODELO DA PELVE MASCULINA EM TAMANHO NATURAL, DESMONTÁVEL EM 3 PARTES, COM REPRESENTAÇÃO DOS MÚSCULOS DO ASSOALHO PÉLVICO. MONTADO SOBRE BASE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SDORF SD-5056/B - PELVE MASCULINA C/ SECÇÃO EM | UN | 01 | R\$ 2.017,00 | R\$ 2.017,00 |
| 34 | PELVIS FEMININA 2 PARTES - MODELO ANATOMICO MODELO DA PELVE FEMININA EM TAMANHO NATURAL, DESMONTÁVEL EM 2 PARTES, COM REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS GENITAIS E BEXIGA. MONTADO SOBRE BASE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SDORF SD-5057B - PELVE FEMININA C/ SECÇÃO EM   | UN | 01 | R\$ 800,00   | R\$ 800,00   |
| 36 | RIM C/ GLANDULA ADRENAL 2 PARTES - MODELO ANATOMICO MODELO DO RIM E GLÂNDULA ADRENAL, EM TAMANHO NATURAL OU AMPLIADO, DESMONTÁVEL EM 2 PARTES PARA VISUALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS INTERNAS DO RIM. MONTADO SOBRE BASE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SDORF SD-5051- RIM C/ GLÂNDULA SUPRADRENAL EM  | UN | 01 | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   |
| 37 | SIMULADOR PELVE FEMININA MODELO ANATÔMICO REPRESENTANDO A REGIÃO PÉLVICA FEMININA ADULTA, INCLUINDO A PARTE INFERIOR DO ABDÔMEN, O PERÍNEO E A PORÇÃO SUPERIOR DAS COXAS. FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE OU POLÍMERO SIMILAR, COM TEXTURA SUAVE E REALISTA AO TOQUE, TANTO NA PELE EXTERNA QUANTO NAS ESTRUTURAS INTERNAS (CANAL VAGINAL). O MATERIAL DEVE SER DURÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA. A PAREDE ABDOMINAL DEVE SER MACIA E FLEXÍVEL PARA PERMITIR A PALPAÇÃO PROFUNDA DURANTE O EXAME BIMANUAL. ANATOMIA EXTERNA REALISTA, COM REPRESENTAÇÃO DOS GRANDES E PEQUENOS LÁBIOS, CLITÓRIS, MEATO URETRAL E INTRÓITO VAGINAL. | SDORF SD-4012- SIMULADOR GINECOLÓGICO          | UN | 01 | R\$ 4.610,00 | R\$ 4.610,00 |
| 39 | SISTEMA CIRCULATORIO EM RELEVO C/ METADE TAMANHO NATURAL MODELO ESQUEMÁTICO DO SISTEMA CIRCULATÓRIO HUMANO, EM RELEVO, MOSTRANDO AS PRINCIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SDORF SD-5067- SISTEMA CIRCULATÓRIO            | UN | 01 | R\$ 1.059,00 | R\$ 1.059,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |    |    |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----|----|--------------|---------------|
|    | ARTÉRIAS E VEIAS DO CORPO. MONTADO EM PLACA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SANGUÍNEO                                             |    |    |              |               |
| 42 | CRANIO 7 PECAS<br>MODELO DE CRÂNIO ADULTO EM TAMANHO NATURAL, DESMONTÁVEL EM 7 PARTES, PERMITINDO UM ESTUDO DETALHADO DA ESTRUTURA INTERNA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SDORF SD-5006                                         | UN | 02 | R\$ 842,00   | R\$ 1.684,00  |
| 45 | ESQUELETO PE C/ PARTE TIBIA E FIBULA MONTADO EM ARAME MODELO DO PÉ, TORNOZELO E PORÇÕES DISTAIS DA TÍBIA E DA FÍBULA, EM TAMANHO NATURAL. OSSOS MONTADOS DE FORMA ARTICULADA EM FIO DE ARAME FLEXÍVEL. MONTADO SOBRE BASE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SDORF SD-5021                                         | UN | 02 | R\$ 350,00   | R\$ 700,00    |
| 47 | ESTAGIOS FECUNDACAO DESENVOLVIMENTO OVULO 2 VEZES TAMANHO NATURAL SOBRE BASE<br>SÉRIE DE MODELOS QUE MOSTRAM EM DETALHE O PROCESSO DE OVULAÇÃO, FECUNDAÇÃO E AS PRIMEIRAS DIVISÕES CELULARES DO ZIGOTO. MONTADOS SOBRE BASE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SDORF SD-5080-FERTILIZ AÇÃO HUMANA E DESEVOL VIMENT O | UN | 02 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.000,00  |
| 48 | KIT SIMULADOR PUNCAO VENOSA TREINAMENTO ESTUDANTE<br>ESTE KIT SIMULADOR AVANÇADO PARA TREINAMENTO DE PUNÇÃO VENOSA E APLICAÇÃO INTRAVENOSA É COMPLETO PARA TREINO E APERFEIÇOAMENTO DE TÉCNICAS MÉDICAS E CIRÚRGICAS RELACIONADAS A APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAVENOSA, BEM COMO A COLETA DE MATERIAL SANGUÍNEO ATRAVÉS DE PUNÇÃO VENOSA. É COMPOSTO POR UM MÓDULO SIMULADOR DE PELE FABRICADO EM SILICONE ESPECIAL, QUE IMITA A PELE HUMANA COM INCRÍVEL FIDELIDADE, TRANSFIXADO POR DUTOS INTERNOS QUE SIMULAM VASOS SANGUÍNEOS, POR ONDE É POSSÍVEL INJETAR UM PIGMENTO ESPECIAL, QUE QUANDO DILUÍDO EM ÁGUA, MIMETIZA O SANGUE HUMANO. ATRAVÉS DO MÓDULO, DE DURABILIDADE INDETERMINADA, É POSSÍVEL PRATICAR TANTO A PUNÇÃO QUANTO APLICAÇÃO INTRAVENOSA COM GRANDE FIDELIDADE. O KIT É COMPOSTO POR: 1 MÓDULO SIMULADOR DE PELE COM DUTOS INTERNOS; 1 | ANATOM IC TZJ-0501-S                                  | UN | 38 | R\$ 360,00   | R\$ 13.680,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |    |    |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|----|--------------|--------------|
|    | TUBO DE COLETA REUTILIZÁVEL PARA TREINAMENTO; 1 SERINGA DE 10ML REUTILIZÁVEL PARA TREINAMENTO; 2 SERINGAS DE 1ML REUTILIZÁVEIS PARA TREINAMENTO; 2 ACESSOS VENOSOS COM AGULHA E TUBOS REUTILIZÁVEIS PARA TREINAMENTO; 3 AGULHAS REUTILIZÁVEIS PARA TREINAMENTO (NÃO ESTERILIZADAS); 1 PACOTE DE PIGMENTO; MANUAL EM PORTUGUÊS. |                 |    |    |              |              |
| 50 | MODELO PROSTATA METADE TAMANHO NATURAL DISPONIVEL EM BASE MODELO DA PRÓSTATA EM TAMANHO NATURAL, COM REPRESENTAÇÃO DA BEXIGA, URETRA E VESÍCULAS SEMINAIS. MONTADO SOBRE BASE.                                                                                                                                                 | SDORF SD-5064   | UN | 02 | R\$ 500,00   | R\$ 1.000,00 |
| 51 | OUVIDO GIGANTE 3 PARTES - MODELO TRES VEZES TAMANHO NATURAL MODELO DA ORELHA (OUVIDO), AMPLIADO EM GRANDE ESCALA (APROX. 5X O TAMANHO NATURAL), DESMONTÁVEL EM 3 PARTES, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO EM SALA DE AULA. MONTADO SOBRE BASE.                                                                                          | SDORF SD-5045   | UN | 02 | R\$ 690,00   | R\$ 1.380,00 |
| 52 | PELVIS C/ GRAVIDEZ 3 PARTES MODELO CORTADO MEIO GRAVIDEZ 9 MESES FETO REMOVIVEL MODELO DA PELVE FEMININA EM CORTE SAGITAL, DESMONTÁVEL EM 3 PARTES, COM UM FETO REMOVÍVEL NO TERCEIRO TRIMESTRE DE GESTAÇÃO.                                                                                                                   | SDORF SD-5058   | UN | 02 | R\$ 1.490,00 | R\$ 2.980,00 |
| 55 | SECAO RIM MODELO BASICO TRES VEZES TAMANHO NATURAL MODELO DE UMA SECÇÃO FRONTAL DO RIM, EM TAMANHO NATURAL OU AMPLIADO, MOSTRANDO O CÓRTEX, A MEDULA, AS PIRÂMIDES, OS CÁLCES E A PELVE RENAL. MONTADO SOBRE BASE.                                                                                                             | SDORF SD-5051   | UN | 02 | R\$ 540,00   | R\$ 1.080,00 |
| 56 | CEREBRO 4 PARTES MODELO DO CÉREBRO EM TAMANHO NATURAL, DESMONTÁVEL EM 4 PARTES, COM AS DIFERENTES ÁREAS FUNCIONAIS DO CÓRTEX CEREBRAL REPRESENTADAS EM CORES DIDÁTICAS. MONTADO SOBRE BASE.                                                                                                                                    | SDORF SD-5040/C | UN | 02 | R\$ 819,00   | R\$ 1.638,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |    |    |              |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----|----|--------------|--------------|
| 57 | CORACAO 2 PARTES<br>MODELO DO CORAÇÃO EM TAMANHO NATURAL, DESMONTÁVEL EM 2 PARTES (PAREDE ANTERIOR REMOVÍVEL), MOSTRANDO AS CÂMARAS CARDÍACAS, VÁLVULAS E OS GRANDES VASOS. MONTADO SOBRE BASE.                                                                       | SDORF<br>SD-5047           | UN | 02 | R\$ 215,00   | R\$ 430,00   |
| 58 | CORACAO 7 PARTES - MODELO ANATOMIA CORACAO HUMANO CORTADO HORIZONTALMENTE MODELO DE CORAÇÃO AMPLIADO (APROX. 2X O TAMANHO NATURAL), DESMONTÁVEL EM 7 PARTES, MOSTRANDO EM GRANDE DETALHE AS ESTRUTURAS INTERNAS, INCLUINDO O SISTEMA DE CONDUÇÃO. MONTADO SOBRE BASE. | SDORF<br>SD-5048/B         | UN | 02 | R\$ 2.200,00 | R\$ 4.400,00 |
| 59 | CRANIO CLASSICO MANDIBULA ABERTA 3 PECAS<br>MODELO DE CRÂNIO ADULTO EM 3 PARTES, COM A MANDÍBULA ARTICULADA DE FORMA A EXPOR AS RAÍZES DOS DENTES, VASOS E NERVOS.                                                                                                    | SDORF<br>SD-5006           | UN | 04 | R\$ 298,00   | R\$ 1.192,00 |
| 60 | CRANIO CLASSICO COLORIDO 3 PECAS<br>MODELO DE CRÂNIO ADULTO EM 3 PARTES, COM OS DIFERENTES OSSOS DO CRÂNIO PINTADOS EM CORES DIDÁTICAS DISTINTAS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.                                                                                            | SDORF<br>SD-5007           | UN | 04 | R\$ 412,00   | R\$ 1.648,00 |
| 62 | ESTOMAGO 3 PARTES<br>MODELO DO ESTÔMAGO EM TAMANHO NATURAL OU AMPLIADO, DESMONTÁVEL EM 3 PARTES, MOSTRANDO AS CAMADAS DA PAREDE GÁSTRICA E A ANATOMIA INTERNA. MONTADO SOBRE BASE.                                                                                    | SDORF<br>SD-5046/B         | UN | 03 | R\$ 1.100,00 | R\$ 3.300,00 |
| 63 | FIGADO C/ VESICULA BILIAR PANCREAS E DUODENO<br>MODELO EM TAMANHO NATURAL QUE MOSTRA A RELAÇÃO ANATÔMICA ENTRE O FÍGADO, VESÍCULA BILIAR, PÂNCREAS E O DUODENO. MONTADO SOBRE BASE.                                                                                   | ANATOMI<br>C<br>TZJ-0329-B | UN | 01 | R\$ 600,00   | R\$ 600,00   |
| 65 | LARINGE 7 PARTES<br>MODELO FUNCIONAL DA LARINGE, AMPLIADO (APROX. 2-3X), DESMONTÁVEL EM 7 PARTES, QUE PERMITE DEMONSTRAR O MOVIMENTO DAS PREGAS VOCAIS. MONTADO SOBRE BASE.                                                                                           | SDORF<br>SD-5041/B         | UN | 02 | R\$ 1.119,00 | R\$ 2.238,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |    |    |              |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----|----|--------------|--------------|
| 68 | OLHO 6 PARTES<br>MODELO DO GLOBO OCULAR,<br>AMPLIADO (APROX. 3-5X O<br>TAMANHO NATURAL),<br>DESMONTÁVEL EM 6 PARTES,<br>INCLUINDO CÔRNEA, ÍRIS,<br>CRISTALINO E RETINA. MONTADO<br>SOBRE BASE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SDORF<br>SD-5043             | UN | 01 | R\$ 600,00   | R\$ 600,00   |
| 71 | SIMULADOR EXAME MAMA II<br>O SIMULADOR DEVE<br>REPRESENTAR COM FIDELIDADE<br>ANATÔMICA UM TORSO FEMININO<br>ADULTO EM TAMANHO REAL,<br>ABRANGENDO A REGIÃO ENTRE<br>AS CLAVÍCULAS E O REBORDO<br>COSTAL INFERIOR, INCLUINDO<br>AMBAS AS MAMAS, O ESTERNO E<br>AS REGIÕES AXILARES E<br>SUPRACLAVICULARES. DEVE<br>PERMITIR O USO NAS POSIÇÕES<br>SUPINA (DEITADA) E SENTADA,<br>POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO<br>COMPLETA DAS ETAPAS DO<br>EXAME CLÍNICO DAS MAMAS EM<br>DIFERENTES POSTURAS. DEVE<br>POSSUIR MARCOS ANATÔMICOS<br>EXTERNOS REALISTAS, COMO<br>CLAVÍCULAS, FÚRCULA<br>ESTERNAL, MAMILOS E ARÉOLAS,<br>ESSENCIAIS PARA O<br>TREINAMENTO DAS TÉCNICAS DE<br>INSPEÇÃO E PALPAÇÃO. A<br>SUPERFÍCIE DEVE SER<br>CONFECCIONADA EM SILICONE<br>DE ALTA QUALIDADE OU<br>POLÍMERO EQUIVALENTE, COM<br>TEXTURA, MACIEZ E MOBILIDADE<br>SEMELHANTES À PELE HUMANA,<br>GARANTINDO REALISMO TÁTIL<br>DURANTE O MANUSEIO. O<br>INTERIOR DO SIMULADOR DEVE<br>REPRODUZIR FIELMENTE A<br>CONSISTÊNCIA DOS TECIDOS<br>MAMÁRIOS, INCLUINDO<br>GLÂNDULA MAMÁRIA, TECIDO<br>ADIPOSO E TECIDO CONECTIVO<br>SUBJACENTE, DE MODO A<br>PROPORCIONAR UMA<br>EXPERIÊNCIA DE PALPAÇÃO<br>AUTÊNTICA E DIDÁTICA. O<br>MATERIAL DEVE SER DURÁVEL,<br>HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE<br>LÁTEX E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO,<br>ASSEGURANDO LONGEVIDADE,<br>SEGURANÇA E MANUTENÇÃO<br>ADEQUADA DURANTE O USO EM<br>AMBIENTES DE ENSINO E<br>SIMULAÇÃO CLÍNICA. | ANATOMI<br>C<br>TGD-<br>4050 | UN | 01 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| 74 | TORSO CLASSICO UNISSEX 14<br>PARTES<br>MODELO DE TORSO ASSEXUADO,<br>EM TAMANHO NATURAL,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SDORF<br>SD-5022             | UN | 02 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.000,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |    |    |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|----|--------------|--------------|
|    | DESMONTÁVEL EM 14 PARTES, INCLUINDO OS PRINCIPAIS ÓRGÃOS TORÁCICOS E ABDOMINAIS. MONTADO SOBRE BASE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |    |    |              |              |
| 76 | <p>SIMULADOR GERENCIAMENTO VIAS AEREAS E INTUBACAO ADULTA</p> <p>O SIMULADOR DEVE REPRESENTAR A CABEÇA, PESCOÇO E TÓRAX SUPERIOR DE UM ADULTO EM TAMANHO REAL, FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE OU POLÍMERO SIMILAR, DURÁVEL E COM TEXTURA QUE SIMULE REALISTICAMENTE A PELE HUMANA. A CABEÇA E O PESCOÇO DEVEM SER TOTALMENTE ARTICULADOS, PERMITINDO MOVIMENTOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO LATERAL, SIMULANDO O POSICIONAMENTO CORRETO DO PACIENTE, COMO A POSIÇÃO DE "SNIFFING". A ANATOMIA INTERNA E EXTERNA DEVE SER ALTAMENTE DETALHADA, INCLUINDO CAVIDADE ORAL (LÍNGUA, DENTES, PALATOS, ÚVULA), FARINGE, EPIGLOTE, PREGAS VOCAIS, LARINGE COM CARTILAGENS PALPÁVEIS, TRAQUEIA, CARINA E BRÔNQUIOS PRINCIPAIS, E ESÔFAGO ANATOMICAMENTE SEPARADO DA TRAQUEIA. OS DENTES INCISIVOS DEVEM SER REMOVÍVEIS OU SUBSTITUÍVEIS PARA SIMULAÇÃO DE TRAUMA OU PACIENTES EDÊNTULOS. O SIMULADOR DEVE PERMITIR A PRÁTICA DE VIAS AÉREAS NORMAIS E DIFÍCEIS, POSSIBILITANDO AO INSTRUTOR CRIAR CENÁRIOS QUE SIMULEM, NO MÍNIMO: EDEMA DE LÍNGUA, LARINGOESPASMO, EDEMA DE FARINGE/LARINGE, LIMITAÇÃO DE ABERTURA DA BOCA (TRISMO), RIGIDEZ CERVICAL E AJUSTE DA VISÃO LARINGOSCÓPICA PARA DIFERENTES CLASSIFICAÇÕES DE CORMACK-LEHANE (GRAUS I A IV). OS PROCEDIMENTOS SUPORTADOS DEVEM INCLUIR: MANOBRAS BÁSICAS DE ABERTURA DE VIAS AÉREAS (HEAD- TILT/CHIN-LIFT E JAW-THRUST); INSERÇÃO DE CÂNULAS OROFARÍNGEAS E NASOFARÍNGEAS; VENTILAÇÃO</p> | SDORF SD-4005 | UN | 01 | R\$ 6.204,00 | R\$ 6.204,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |    |    |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|----|--------------|--------------|
|    | COM DISPOSITIVO BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (BVM) COM ELEVAÇÃO TORÁCICA VISÍVEL; INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL E NASOTRAQUEAL, INCLUINDO USO DE LARINGOSCÓPIOS RETOS E CURVOS, VIDEOLARINGOSCÓPIOS E GUIAS DE INTUBAÇÃO; INSERÇÃO DE DISPOSITIVOS SUPRAGLÓTICOS (COMO LMA, TUBO LARÍNGEO, COMBITUBE E I-GEL); CRICOTIREOIDOSTOMIA POR PUNÇÃO E CIRÚRGICA COM PELE E CARTILAGENS SUBSTITUÍVEIS; E ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS SIMULADOS DA OROFARINGE E TRAQUEIA. O SIMULADOR DEVE FORNECER FEEDBACK IMEDIATO SOBRE O PROCEDIMENTO, INCLUINDO: ELEVAÇÃO TORÁCICA VISÍVEL, INDICAÇÃO DE INTUBAÇÃO ESOFÁGICA (DISTENSÃO GÁSTRICA SIMULADA), INTUBAÇÃO SELETIVA (ELEVAÇÃO UNILATERAL DO HEMITÓRAX) E ALERTAS VISUAIS OU SONOROS EM CASO DE PRESSÃO EXCESSIVA NOS DENTES DURANTE A INTUBAÇÃO. ESTA CONFIGURAÇÃO DEVE POSSIBILITAR TREINAMENTO SEGURO, REPETITIVO E REALISTA DE TODAS AS TÉCNICAS DE MANEJO DE VIAS AÉREAS, PREPARANDO O ALUNO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA CLÍNICA COM PACIENTES REAIS. |               |    |    |              |              |
| 78 | SIMULADOR PACIENTE ADULTO FEMININO<br>O SIMULADOR DEVE REPRESENTAR UM PACIENTE ADULTO DO SEXO FEMININO, EM TAMANHO E PESO REALISTAS, POSSIBILITANDO A PRÁTICA DE CUIDADOS E PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES SEMELHANTES ÀS ENCONTRADAS EM AMBIENTE HOSPITALAR. O MODELO DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (PVC OU SILICONE) DE ALTA DURABILIDADE, LAVÁVEL, À PROVA D'ÁGUA E RESISTENTE A MANCHAS, COM ARTICULAÇÕES REALISTAS E DE AMPLA AMPLITUDE NOS OMBROS, COTOVELO, PULSOS, QUADRI, JOELHOS E TORNOZELOS, PERMITINDO O POSICIONAMENTO EM DIVERSAS POSTURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SDORF SD-4000 | UN | 01 | R\$ 8.987,00 | R\$ 8.987,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| CLÍNICAS, COMO FOWLER, SIMS E TRENDELENBURG. O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR EM SISTEMA WIRELESS, ASSEGURANDO MOBILIDADE E PRATICIDADE DURANTE OS TREINAMENTOS. O SIMULADOR DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS FUNDAMENTAIS DE ENFERMAGEM, ABRANGENDO: CUIDADOS BÁSICOS E AVALIAÇÃO, COMO BANHO NO LEITO, HIGIENE ORAL, MOBILIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PULSO (CAROTÍDEO E RADIAL) E AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA COM AJUSTE DE VALORES SISTÓLICOS E DIASTÓLICOS; CUIDADOS RESPIRATÓRIOS, INCLUINDO ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS E MANEJO DE TRAQUEOSTOMIA; TERAPIA INTRAVENOSA E INJEÇÕES, COM BRAÇO FUNCIONAL PARA PUNÇÃO VENOSA, COLETA DE SANGUE SIMULADO E ADMINISTRAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAMUSCULARES, SUBCUTÂNEAS E INTRADÉRMICAS EM LOCAIS ANATÔMICOS CORRETOS; CUIDADOS COM CATETERES CENTRAIS, COM SÍTIOS DE INSERÇÃO PARA PICC E CVC; CUIDADOS GASTROINTESTINAIS, PERMITINDO PASSAGEM DE SONDA NASOGÁSTRICA, MANEJO DE GASTROSTOMIA, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, ALÉM DE ADMINISTRAÇÃO DE ENEMAS; CUIDADOS GENITURINÁRIOS E GINECOLÓGICOS, COM GENITÁLIA FEMININA REALISTA PARA CATETERISMO VESICAL, HIGIENE PERINEAL E EXAME GINECOLÓGICO; CUIDADOS COM A PELE E FERIDAS, INCLUINDO ÚLCERAS POR PRESSÃO EM VÁRIOS ESTÁGIOS, FERIDAS CIRÚRGICAS E COTO DE AMPUTAÇÃO; PROCEDIMENTOS FEMININOS ESPECÍFICOS, COM MAMAS PALPÁVEIS E NÓDULOS INTERCAMBIÁVEIS PARA TREINO DE EXAME CLÍNICO E AUTOEXAME DAS MAMAS. ESSE SIMULADOR DEVE POSSIBILITAR TREINAMENTO ABRANGENTE E REALISTA DAS COMPETÊNCIAS |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |    |    |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|----|--------------|--------------|
|    | CLÍNICAS, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E A SEGURANÇA DO ALUNO ANTES DA ATUAÇÃO COM PACIENTES REAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |    |    |              |              |
| 80 | <p>MANEQUIM INFANTIL TREINAMENTO AVANÇADO RCP E INTUBAÇÃO</p> <p>O SIMULADOR DEVE REPRESENTAR UM LACTENTE DE CORPO INTEIRO, COM APARÊNCIA E PROPORÇÕES ANATÔMICAS REALISTAS, EQUIVALENTE A UMA CRIANÇA DE APROXIMADAMENTE 3 A 9 MESES DE IDADE, APRESENTANDO PESO, COMPRIMENTO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A FAIXA ETÁRIA. DEVE SER FABRICADO EM SILICONE OU POLÍMERO DE ALTA DURABILIDADE, COM TEXTURA SEMELHANTE À PELE HUMANA, MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. AS ARTICULAÇÕES DOS OMBROS, COTOVELO, QUADRI E JOELHOS DEVEM SER MÓVEIS E REALISTAS, PERMITINDO O POSICIONAMENTO ADEQUADO PARA DIFERENTES TÉCNICAS DE ATENDIMENTO. O MODELO DEVE APRESENTAR PONTOS ANATÔMICOS PALPÁVEIS, COMO FONTANELAS, CLAVÍCULAS, MAMILOS, UMBIGO E TUBEROSIDADE DA TÍBIA, ALÉM DE PULSOS BRAQUIAL E FEMORAL GERADOS MANUAL OU ELETRONICAMENTE PELO INSTRUTOR. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ANATOMIA INTERNA DETALHADA DAS VIAS AÉREAS, INCLUINDO LÍNGUA, EPIGLOTE, PREGAS VOCAIS, TRAQUEIA E ESÔFAGO, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DE MANOBRAS BÁSICAS DE ABERTURA DAS VIAS AÉREAS, COMO HEAD- TILT/CHIN-LIFT E JAW-THRUST. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO COM DISPOSITIVO BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (BVM), COM ELEVAÇÃO TORÁCICA VISÍVEL E REALISTA, ALÉM DE SUPORTAR PROCEDIMENTOS DE VIA AÉREA AVANÇADA, INCLUINDO INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL E NASOTRAQUEAL COM TUBOS ENDOTRAQUEAIS ADEQUADOS E INSERÇÃO DE DISPOSITIVOS</p> | SDORF SD4001 | UN | 02 | R\$ 4.500,00 | R\$ 9.000,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |    |    |              |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|----|--------------|--------------|
|    | SUPRAGLÓTICOS (COMO MÁSCARA LARÍNGEA). O SIMULADOR DEVE AINDA PERMITIR A SIMULAÇÃO DE COMPLICAÇÕES, COMO EDEMA DE LÍNGUA E LARINGOESPASMO, CONTROLADAS PELO INSTRUTOR, OFERECENDO UM TREINAMENTO SEGURO E DE ALTA FIDELIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE MANEJO DAS VIAS AÉREAS PEDIÁTRICAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.                                                                                                                                                                                               |                 |    |    |              |              |
| 81 | MODELO ANATOMICO NERVO MEDULA ESPINHAL<br>MODELO AMPLIADO DE UMA SECÇÃO DA MEDULA ESPINHAL COM UM CORPO VERTEBRAL, MOSTRANDO A SUBSTÂNCIA CINZENTA E BRANCA, AS RAÍZES NERVOSAS DORSAL E VENTRAL, E O GÂNGLIO ESPINHAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SDORF SD-5037/D | UN | 02 | R\$ 900,00   | R\$ 1.800,00 |
| 82 | MODELO ANATOMICO SISTEMA NERVOSO PRANCHA ½ TAMANHO NATURAL<br>MODELO ESQUEMÁTICO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO, EM RELEVO, MOSTRANDO O CÉREBRO, CEREBELO, MEDULA ESPINHAL E OS PRINCIPAIS NERVOS. MONTADO EM PLACA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SDORF SD-5060   | UN | 01 | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 |
| 84 | CEREBRO C/ ARTERIAS 8 PARTES<br>MODELO DE CÉREBRO DE LUXO, EM TAMANHO NATURAL, DESMONTÁVEL EM 8 PARTES COM CONEXÃO MAGNÉTICA. MOSTRA AS ARTÉRIAS E AS ÁREAS FUNCIONAIS DO CÉREBRO. MONTADO SOBRE BASE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SDORF SD5040/B  | UN | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 85 | MANEQUIM BEBE RN<br>TREINAMENTO AVANÇADO RCP E INTUBACAO<br>SIMULADOR DE RECÉM-NASCIDO COM PROPORÇÕES REALISTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 52 CM DE COMPRIMENTO E PESANDO CERCA DE 3,3 KG. POSSUI ARTICULAÇÕES COMPLETAS NOS MEMBROS E NA CABEÇA, PERMITINDO AMPLA MOBILIDADE E POSICIONAMENTO PARA DIVERSOS CENÁRIOS DE SIMULAÇÃO CLÍNICA. DESENVOLVIDO PARA TREINAMENTOS AVANÇADOS EM EMERGÊNCIAS NEONATAIS, O MANEQUIM POSSIBILITA O MANEJO COMPLETO DAS VIAS AÉREAS, INCLUINDO INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL E NASOTRAQUEAL, COM RESPOSTA | SDORF SD-4006   | UN | 01 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |    |    |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|----|--------------|--------------|
|    | ANATÔMICA PRECISA. CONTA COM SISTEMA DE GUIAS LINEARES CALIBRADAS, QUE SIMULA A RESISTÊNCIA E COMPLACÊNCIA TORÁCICA COMPATÍVEIS COM FISIOLÓGIA NEONATAL, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA REALISTA DURANTE MANOBRAS DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |    |    |              |              |
| 87 | SIMULADOR DE INTUBAÇÃO ADULTO ELETRÔNICO<br>SIMULADOR ADULTO PARA TREINAMENTO DE INTUBAÇÃO E SONDAGEM, CONFECCIONADO EM PVC E RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA SILICONADA, COM ALTO NÍVEL DE DETALHAMENTO ANATÔMICO. POSSUI DISPLAY ELETRÔNICO COM SINALIZAÇÃO POR LUZES E SONS, QUE INDICAM: INTUBAÇÃO TRAQUEAL CORRETA (LUZ VERDE), INCORRETA (LUZ AMARELA), SONDAGEM ESOFÁGICA CORRETA (LUZ AMARELA), E PRESSÃO EXCESSIVA NOS DENTES (LUZ VERMELHA), ALÉM DE ALERTAS SONOROS DISTINTOS PARA PROCEDIMENTOS CORRETOS E INCORRETOS. PERMITE INTUBAÇÃO ORO- TRAQUEAL, SONDAGEM NASO E ORO-ESOFÁGICA, USO DE MÁSCARA LARÍNGEA, MANOBRA DE SELICK E IDENTIFICAÇÃO DA REGIÃO DE TRAQUEOSTOMIA. APRESENTA ESTRUTURAS ANATÔMICAS VISÍVEIS COMO DENTES, ÚVULA, EPIGLOTE, TRAQUEIA, ESÔFAGO, ESTÔMAGO E PULMÕES. TAMBÉM POSSIBILITA IDENTIFICAÇÃO DE PUPILAS COM MIDRIASE, MIOSE E ANISOCORIA. COMPATÍVEL COM DIVERSOS CALIBRES DE TUBOS E SONDAS. ACOMPANHA: 01 DISPLAY ELETRÔNICO, 01 SONDA DE INTUBAÇÃO, 01 FRASCO DE VASELINA LÍQUIDA (30 ML), 01 MANUAL EM PORTUGUÊS E 01 TERMO DE GARANTIA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. INDICADO PARA TREINAMENTO TÉCNICO EM PROCEDIMENTOS DE VIA AÉREA EM ADULTOS. | SDORF SD4005 | UN | 02 | R\$ 2.200,00 | R\$ 4.400,00 |
| 88 | SIMULADOR OBSTETRICO P/                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SDORF        | UN | 01 | R\$ 4.373,00 | R\$ 4.373,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |    |    |              |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|----|--------------|--------------|
|    | <p>PARTO NORMAL II</p> <p>O SIMULADOR OBSTÉTRICO PARA PARTO NORMAL II É UM MODELO AVANÇADO, AUTOMATIZADO, DESENVOLVIDO PARA O TREINAMENTO PRÁTICO EM PARTOS NORMAIS E EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS. POSSUI TECNOLOGIA CAPAZ DE REPRODUZIR, DE FORMA REALISTA E SIMULTÂNEA, DIVERSOS CENÁRIOS CLÍNICOS ENVOLVENDO TANTO A PARTURIENTE QUANTO O RECÊM-NASCIDO. O CONJUNTO É COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS: MODELO DE PARTURIENTE, BEBÊ PARA SIMULAÇÃO DO PARTO E BEBÊ PARA SIMULAÇÃO DO PÓS-PARTO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMPLETOS, DESDE O ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE PARTO ATÉ OS CUIDADOS NEONATAIS IMEDIATOS. TRATA-SE DE UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM OBSTETRÍCIA COM SEGURANÇA E PRECISÃO.</p>                   | SD-4011/B     |    |    |              |              |
| 89 | <p>SIMULADOR TORSO DRENAGEM PLEURAL</p> <p>O SIMULADOR DE TORSO ADULTO PARA O TREINAMENTO DE PUNÇÃO PLEURAL EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE PNEUMOTÓRAX E HIDROPNEUMOTÓRAX. APRESENTA TRAÇOS ANATÔMICOS REALISTAS, COMO MAMILOS, CLAVÍCULAS, ESTERNO E COSTELAS, COM PELE MACIA E REMOVÍVEL PARA SIMULAÇÃO TÁTIL. O TÓRAX POSSUI ABERTURAS NAS REGIÕES INTRACLAVICULAR E INFRAMAMÁRIA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA INTERNA E DO PULMÃO DIREITO. O LADO ESQUERDO CONTA COM ABERTURAS SEMELHANTES, EQUIPADAS COM ALMOFADAS QUE SIMULAM O TECIDO CUTÂNEO, ALÉM DE SISTEMA DE INSUFLAÇÃO COM BOLSA DE AR PARA A SIMULAÇÃO DE PNEUMOTÓRAX. UM CONECTOR LATERAL PERMITE O ENCAIXE DE EQUIPO DE SORO PARA PREENCHIMENTO COM LÍQUIDO, POSSIBILITANDO A PRÁTICA DE</p> | SDORF SD-4045 | UN | 01 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |    |    |              |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|----|--------------|--------------|
|    | TORACOCENTESE. CONFECCIONADO EM PVC ESPECIAL E POLI ELASTÔMERO, O SIMULADOR POSSIBILITA O ESTUDO DOS LOCAIS CORRETOS PARA PUNÇÃO PLEURAL, ALÉM DO TREINAMENTO DE PUNÇÃO PARA DESCOMPRESSÃO DE PNEUMOTÓRAX, REALIZAÇÃO DE TORACOCENTESE E DRENAGEM PLEURAL EM HIDROPNEUMOTÓRAX. O KIT É COMPOSTO POR: 01 SIMULADOR DE TORSO ADULTO PARA TREINO DE PUNÇÃO PLEURAL, 01 AGULHA PARA PUNÇÃO PLEURAL, 01 SERINGA DE 5 ML, 01 SERINGA DE 60 ML, BURETA, BOLSA DE AR COM MANGUEIRA, 01 CAMPO PARA PROCEDIMENTO, 02 ALMOFADAS DE REPOSIÇÃO, PÓ SIMULADOR DE SANGUE, TALCO, SUPORTE PARA BURETA, EQUIPO, MALETA DE TRANSPORTE E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.                                                                                                                                                                                        |                 |    |    |              |              |
| 90 | SIMULADOR INTUBAÇÃO AVANÇADO INFANTIL. O SIMULADOR DE INTUBAÇÃO AVANÇADO INFANTIL É INDICADO PARA O TREINAMENTO DE INTUBAÇÃO EM CRIANÇAS MAIORES DE 8 ANOS. CONFECCIONADO EM PVC E RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA SILICONADA, OFERECE ALTO REALISMO ANATÔMICO. PERMITE A PRÁTICA DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL, SONDAGEM ORO E NASOESOFÁGICA, ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, MANOBRA DE SELICK, USO DE MÁSCARA LARÍNGEA E APLICAÇÃO DE DIVERSOS CALIBRES DE TUBOS E SONDAS. APRESENTA ESTRUTURAS INTERNAS DETALHADAS COMO PALATOS, ÚVULA, ARCO PALATOFARÍNGEO, PAREDE POSTERIOR DA FARINGE, EPIGLOTE, ESÔFAGO, TRAQUEIA, ESTÔMAGO E PULMÕES, ALÉM DE POSSIBILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRAQUEOSTOMIA. ACOMPANHA O SIMULADOR: SONDA DE INTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL E ORO-ESOFÁGICA), FRASCO DE VASELINA LÍQUIDA (30 ML) E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. | SDORF SD-4006/C | UN | 01 | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00 |
| 91 | SIMULADOR EXAME PROSTATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SDORF           | UN | 01 | R\$ 5.250,00 | R\$ 5.250,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |    |    |               |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----|----|---------------|---------------|
|    | O SIMULADOR DE EXAME DE PRÓSTATA É CONFECCIONADO EM PVC E RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA SILICONADA, OFERECENDO REALISMO ANATÔMICO E SENSIBILIDADE TÁTIL PARA O TREINAMENTO EM EXAME RETAL DIGITAL. REPRESENTA COM PRECISÃO O ABDÔMEN MASCULINO, INCLUINDO REGIÃO GLÚTEA, ABERTURA ANAL, BOLSA ESCROTAL, GENITÁLIA EXTERNA E PARTE SUPERIOR DAS PERNAS. ACOMPANHA QUATRO PRÓSTATAS SUBSTITUÍVEIS COM DIFERENTES CONDIÇÕES CLÍNICAS: PRÓSTATA NORMAL COM LEVE AUMENTO BENIGNO, CARCINOMA EM ESTÁGIO INICIAL COM NÓDULO PALPÁVEL, CARCINOMA PROLIFERADO COM MASSA SUPERFICIAL E PRÓSTATA TOTALMENTE COMPROMETIDA, COM SUPERFÍCIE IRREGULAR E ENDURECIDA. IDEAL PARA O ENSINO DE TÉCNICAS DE PALPAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM UROLOGIA. | SD-4048                                                |    |    |               |               |
| 93 | PELE TREINAMENTO SUTURA MODELO REPRESENTA UMA PELE COM TEXTURA SUAVE, INDICADO PARA TREINAMENTO, DEMONSTRAÇÃO E APLICAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUTURA. COMPOSTO POR: SIMULADOR DE PELE FIXO EM BASE. O MODELO PERMITE: TREINO DE SUTURA; PONTO SIMPLES; SUTURA CONTÍNUA; PONTO À DONATI; PONTO EM “U” HORIZONTAL; PONTO EM X; RETIRADA DE PONTO. ACOMPANHA: SIMULADOR DE PELE; 2 AGULHAS E FIO; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | XP SCIENTIFIC KIT DE SUTURA PROFISSIONAL P/TREINAMENTO | UN | 35 | R\$ 189,00    | R\$ 6.615,00  |
| 98 | MANEQUIM AVANÇADO TREINAMENTO PUNÇÃO ABDOMINAL EXAMES PERCUSSÃO SIMULADOR AVANÇADO DE PUNÇÃO, PROPORCIONA UMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA TREINO DE HABILIDADES MÉDICAS. O SIMULADOR OFERECE, DE FORMA REALISTA, UM PACIENTE DO SEXO MASCULINO, EM DECÚBITO DORSAL, COM A CABEÇA LATERALIZADA A ESQUERDA, COM MATERIAL FLEXÍVEL E MARCAS ANATÔMICOS PARA GUIAR O EXAME FÍSICO E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ANATOMIA TGD-4026-A                                    | UN | 01 | R\$ 24.290,00 | R\$ 24.290,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>OS LOCAIS DE PUNÇÃO (CLAVÍCULA, ARCOS COSTAIS, ESTERNO, CICATRIZ UMBILICAL, ARTICULAÇÃO DO QUADRIL, MUSCULO ESTERNOCLEIDOMASTÓIDE). PERMITE A SIMULAÇÃO DE PULSO CAROTÍDEO E FEMORAL, PERCUSSÃO DE TÓRAX E ABDOMINAL (SITUAÇÕES FISIOLÓGICAS E PATOLÓGICAS), PUNÇÃO TORÁCICA, CARDÍACA, ABDOMINAL E ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA. O SISTEMA EMITE ALERTAS PARA SINALIZAR A EXECUÇÃO CORRETA DAS PUNÇÕES, INCLUSIVE INTERAGINDO COM O MOVIMENTO RESPIRATÓRIO DO SIMULADOR. CONFECCIONADO EM PVC E POLI ELASTÔMERO. COMPOSTO POR: MANEQUIM ADULTO DO SEXO MASCULINO FIXADO EM BASE METÁLICA (PODE SER COLOCADO EM POSIÇÃO SUPINA, FOWLER, DECÚBITO LATERAL DIREITO E ESQUERDO) E CENTRO DE CONTROLE. O SIMULADOR PERMITE A REALIZAÇÃO DE EXAME FÍSICO TORÁCICO E ABDOMINAL; PUNÇÃO DA VEIA JUGULAR INTERNA DIREITA; PUNÇÃO DA VEIA SUBCLÁVIA DIREITA; PUNÇÃO DA VEIA FEMORAL DIREITA; DESCOMPRESSÃO DE PNEUMOTÓRAX A ESQUERDA; PUNÇÃO DE EFUSÃO PLEURAL; PERICARDIOCENTESE; TORACOCENTESE; PUNÇÃO HEPÁTICA; PARACENTESE; INJEÇÃO INTRACARDÍACA; PUNÇÃO DE MEDULA ÓSSEA EM CRISTA ILÍACA ANTEROSSUPERIOR.</p> |  |  |  |  |  |
| <p><b>VALOR TOTAL: R\$ 162.403,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e três reais).</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |

**Da Forma de Pagamento:**

**2.2.** O pagamento será efetuado conforme descrito abaixo, contados da finalização da liquidação da despesa, através de rede bancária, após a confirmação da entrega do objeto, devidamente acompanhado da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da Contratada.

**2.2.1. Aquisição de itens até R\$ 20.000,00** (vinte mil reais): pagamento em até 30 (trinta) dias;

**2.2.2. Aquisição de itens acima de R\$ 20.000,00** (vinte mil reais): pagamento em até 05 (cinco) parcelas de iguais valores: 30, 60, 90, 120 e 150 dias.

**2.3.** Todos os itens deverão atender rigorosamente às especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, devendo a contratada observar as normas de qualidade emitidas pelos órgãos competentes (ABNT, INMETRO, ANVISA, dentre outras), bem como as disposições do art. 39, VIII, da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**2.4.** Os produtos fornecidos deverão ser **novos**, de **primeiro uso**, devidamente acondicionados em embalagens originais e lacradas, contendo informações sobre procedência, lote, modelo, fabricante, validade (quando aplicável) e demais características exigidas pela legislação vigente.

#### **Do Local e Prazo de Entrega do Objeto:**

**2.5.** A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme determinação da Fundação UNIRG, no **Almoxarifado Central**, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, n° 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250 Gurupi/ TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou em outro endereço indicado pelo Órgão Gerenciador, dentro do perímetro de Gurupi/TO.

**2.6.** O prazo máximo para entrega dos materiais será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do pedido de compras emitido pela Central de Compras e Licitações.

**2.7.** Em caso de impossibilidade de cumprimento do prazo, a contratada poderá solicitar prorrogação devidamente justificada, a ser analisada pela Administração, podendo ser concedido prazo adicional de até igual período ao inicialmente previsto.

**2.8.** Todas as despesas de entrega, transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais encargos correrão por conta exclusiva da contratada.

#### **Da Forma de Aquisição:**

**2.9.** A aquisição será realizada de forma **futura, eventual e parcelada**, conforme necessidade da Fundação UNIRG, não estando a Administração obrigada a adquirir o quantitativo total registrado.

#### **Das Condições de Recebimento do Objeto:**

**2.10.** Ao ser entregue, o objeto será submetido a verificação de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

**2.11.** O recebimento ocorrerá conforme art. 140 da Lei n° 14.133/2021:

- a) Recebimento provisório:** em até 03 (três) dias úteis após a entrega;
- b) Recebimento definitivo:** em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório, mediante análise técnica e conferência do material.

**2.12.** O órgão poderá rejeitar, total ou parcialmente, itens entregues em desacordo com as especificações, padrões de qualidade ou qualquer irregularidade identificada, cabendo à contratada substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem ônus adicional para a Administração.

**2.13.** Para itens com validade, estes deverão possuir, no mínimo, **11 (onze) meses de validade** na data do recebimento definitivo, salvo disposição específica em contrário no Anexo I.

**2.14.** Cada item deverá conter identificação clara e visível do fabricante, modelo e número de série (quando aplicável), para fins de controle patrimonial.

**2.15.** O recebimento, mesmo definitivo, **não exime** a contratada da responsabilidade por vícios, defeitos, incorreções ou divergências posteriormente constatadas.

### **3. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**3.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**3.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**3.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n° 14.133, de 2021; e

**3.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**3.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**3.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**3.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**3.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**3.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

### **3.6. Dos limites para as adesões**

**3.6.1.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**3.6.2.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**3.6.3.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.6.2, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei n° 14.133, de 2021.

### **3.7. Vedação a acréscimo de quantitativos**

**3.7.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **4. VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**4.1.** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no PNCP, cabendo a prorrogação por igual período, ou seja, até dois anos de vigência de acordo com o artigo 84 da Lei Federal n° 14.133 de 01 abril de 2021, podendo ser renovado os quantitativos originários, desde que comprovado o preço vantajoso e os benefícios para a Administração.

**4.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**4.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**4.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**4.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**4.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, nos limites dela;

**4.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**4.4.2.1.** Aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**4.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**4.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**4.5.** O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**4.5.1.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**4.6.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**4.6.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**4.6.2.** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no item 8.

**4.7.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**4.8.** Homologado o resultado da licitação, a Fundação Unirg convocará a adjudicatária para assinar a ata de registro de preços, por meio eletrônico – e-mail que tiver sido cadastrado, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sujeitando-se às penalidades aludidas na Lei nº 14.133, de 2021.

**4.8.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**4.9.** A ata de registro de preços poderá ser firmada por meio de assinatura digital.

**4.10.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**4.11.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**4.11.1.** Convocar os demais licitantes ou fornecedores remanescentes para negociação cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**4.11.2.** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**4.12.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

**5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.6.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n° 11.462, de 2023; ou

**8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021.

**8.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1.** Por razão de interesse público;

**8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto Municipal n° 1.589, de 2023.

## **9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP**

**9.1.** A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

**9.1.1.** Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**9.2.** O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de ATÉ 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação.

**9.3.** A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

**9.3.1.** Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

**9.4.** Na assinatura do contrato:

**I.** Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital/Termo de Referência;

**II.** Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.1 do Edital.

## **10. SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO**

**10.1.** O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

**10.2.** A aceitação de que trata o subitem 10.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

## **11. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **11.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**11.1.1.** Publicar na imprensa oficial do município o extrato da ARP e com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

**11.1.2.** Publicar nos moldes do subitem 11.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

**11.1.3.** Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

**11.1.4.** Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

**11.1.4.1.** Indicar para os Órgãos e Entidades Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

**11.1.4.2.** Emitir a autorização de compra;

**11.1.4.3.** Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

**11.1.4.4.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**11.1.4.5.** Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observadas as condicionantes estabelecidas na lei;

**11.1.4.6.** Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

**11.1.4.7.** Receber a “*solicitação de adesão*” e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do “*termo de adesão*”.

**11.1.5.** Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.

**11.1.6.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**11.1.7.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedora não puder cumprir os compromissos assumidos, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar a Fornecedora do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pela mesma não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar as demais fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação.

### **11.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:**

**11.2.1.** Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;

**11.2.2.** Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

**11.2.3.** Identificar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo aos quantitativos totais autorizado na Lei dos itens registrados nesta ARP;

**11.2.4.** Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ARP;

**11.2.5.** Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

**11.2.6.** Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

**11.2.7.** Formalizar a contratação decorrente da ARP.

**11.2.8.** Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

**11.2.9.** Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**11.2.10.** Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

### **11.3. São obrigações do DETENTOR/FORNECEDOR DA ARP:**

**11.3.1.** Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte, fretes, entrega, descarregamento, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;

**11.3.2.** Trocar, reparar, corrigir no prazo estipulado e às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento provisório e/ou definitivo;

**11.3.3.** Substituir, no prazo já estipulado, o objeto que não esteja dentro do padrão de qualidade exigido, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo de Referência Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**11.3.4.** Responder no prazo de até 03 (três) dias as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos e Entidades participantes.

**11.3.5.** Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

**11.3.6.** Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

**11.3.7.** Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

**11.3.8.** Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

**11.3.9.** Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como “Contratantes” e o detentor da ata como “Contratado”, observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

**11.3.10.** Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias; A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**11.3.11.** Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas.

## **12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas **no Termo de Referência**.

**12.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**12.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 1.589, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto Municipal nº 1.589, de 2023).

**12.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **13. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

**13.1.** A Fornecedor declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na Legislação com o intuito de proteger os dados repassados pelo Órgão Gerenciador.

**13.2.** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o Órgão Gerenciador, para a execução do serviço objeto deste edital terá acesso aos dados pessoais dos representantes e/ou procuradores da Fornecedor, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônicos e residencial, telefone pessoal ou profissional e cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço, sendo que informações serão inseridas e publicadas nos instrumentos contratuais e outros documentos referentes a contratação, cuja publicidade é obrigatória em conformidade com Lei 14.133/2021.

**13.3.** É vedado as partes à utilização de todo e qualquer dado pessoal ao qual tiver acesso na execução do contrato para finalidade distinta do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**13.4.** A Fornecedora fica obrigada a comunicar ao órgão Gerenciador em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como, adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

**13.5.** Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

#### **14. CONDIÇÕES GERAIS**

**14.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

#### **15. DO FORO**

**15.1.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ARP, elegem as partes como foro, a Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

THIAGO  
PINEIRO  
MIRANDA:9  
6424702172

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
PINEIRO  
MIRANDA:9642470  
2172  
Dados: 2026.03.13  
17:34:20 -03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

Gurupi/TO, aos 11 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**IVAN RIBEIRO DE BRITO**  
Data: 13/03/2026 09:18:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**XP SCIENTIFIC SOLUTION DO**  
**BRASIL LTDA**  
**Ivan Ribeiro De Brito**  
**FORNECEDORA REGISTRADA**

rior serão custeadas com recursos próprios do Município de Gurupi e de outras fontes de receita previstas na legislação aplicável.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as providências necessárias para a estruturação, organização e funcionamento da Escola Municipal Educandário Evangélico Ebenézer, incluindo a nomeação de servidores, aquisição de materiais e celebração de convênios, parcerias ou contratos.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 16 de Março de 2026.*

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## LEI MUNICIPAL Nº. 2.842, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

*Reconhece o Chambari como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do município de Gurupi-TO e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Gurupi-TO o Chambari, prato típico da culinária regional.

**Art. 2º.** O reconhecimento de que trata esta Lei abrange os conhecimentos, práticas, modos de fazer, tradições, Eventos e manifestações culturais relacionados à preparação e consumo do Chambari, reconhecendo sua importância histórica, social e cultural para a população gurupiense.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 16 de Março de 2026.*

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Secretaria Municipal de Gabinete

## Fundação Unirg

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2042/2025  
A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador,

realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

**Objeto:** o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Pipa, Máquina Mini Carregadeira Bobcat com Lâmina e Grade, Trator com Lâmina, Caminhão Caçamba Basculante, Caminhão Limpa Fossa, Caçamba Tira Entulho e Caminhão "Baú Toco" (todos com operador), para atender as demandas da Fundação e Universidade de Gurupi – UnirG e Unidade de Pronto Atendimento Márcia Mucky – UPA 24hs**, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

1- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

2- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br).

3- O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 16 dias do mês de março de 2026.

Viviane Junqueira Mota  
Agente de Contratação

## PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 057/2025 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

### Processo Administrativo Eletrônico nº 5161/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **aquisição de simuladores, peças anatômicas e equipamentos médicos**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

| Nº da Ata SRP                                                                              | Fornecedor registrado:                       | CNPJ               | Valor total registrado por fornecedor |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 021/2026                                                                                   | GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA             | 47.031.476/0001-53 | R\$ 194.650,00                        |
| 022/2026                                                                                   | VERLUMA COMERCIO LTDA                        | 63.679.550/0001-07 | R\$ 1.100,00                          |
| 023/2026                                                                                   | WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS - EPP | 13.533.610/0001-00 | R\$ 74.256,00                         |
| 024/2026                                                                                   | XP SCIENTIFIC SOLUTION DO BRASIL LTDA        | 46.442.783/0001-64 | R\$ 162.403,00                        |
| Valor Total: R\$ 432.409,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e nove reais). |                                              |                    |                                       |

**Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da ata no PNCP.  
**A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).**

Gurupi - TO, 16 de março de 2026.